

RESOLUÇÃO Nº 019/2023/AMERIOS

CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **LOVETE DE ASSIS**, relativo ao período aquisitivo de 1º/01/2022 a 31/12/2022, a contar de 17/07/2023 a 21/07/2023, restando quitado o período aquisitivo supracitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 06 de julho de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC
